



37

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (SIMPLIFICADO)

1. OBJETO:

- 1.1. Aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliário e eletrodomésticos), incluída entrega e instalação.
- 1.2. O critério de julgamento será o de “menor preço” aplicado “por item”.
- 1.3. O fornecimento será integral e imediato, do quantitativo total previsto para cada objeto da contratação.
- 1.4. Classifica-se enquanto itens comuns, devido à padronização conforme especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A justificativa é a efetivação do projeto de mobiliário planejado, o que foi definido como ação estratégica da gestão 2023. Nesse contexto, importa mencionar que tais ações são importantes para a realização das rotinas e tarefas da Câmara Municipal, pois adéquam as condições laborais à boa parte das normas de ergonomia, sob responsabilidade de profissional técnico.
- 2.2. A finalidade é a aquisição de bens permanentes e diversificados para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.
- 2.3. É pertinente fazer opção pelo pregão presencial
- 2.4. Ademais, no que concerne aos itens acessórios, há importância prática na humanização dos espaços de convívio e de espera, sobretudo porquanto tratar de órgão público voltado ao atendimento de cidadãos de todas as origens e faixas etárias.
- 2.5. As quantidades estão espelhadas no Projeto de Móveis Planejados RRT n. 13791968.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

- 3.1. Materiais de escritório diversos para execução de projeto de móveis planejados.
- 3.2. Todos os itens deverão contar com garantia mínima de 12 (doze) meses.
- 3.3. Prazo máximo para o fornecimento completo (com entrega e instalação) será de 30 (TRINTA) dias, prorrogáveis mediante justificativa.
- 3.4. Necessário considerar para a elaboração da proposta, itens que atendam a requisitos de estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, por critérios de saúde ocupacional e economicidade em função da vida útil do mobiliário, contribuindo, deste modo, para a melhor aplicação do recurso público.
- 3.5. GARANTIA: A garantia mínima para todos os itens é de 01 (um) ano, prevalecendo a garantia do fabricante se o prazo for superior.
- 3.6. Durante o prazo de garantia a contratada obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para a contratante, o objeto que apresentar defeitos, incorreções resultantes de fabricação ou de sua correta utilização, montagem e desgaste excessivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

LOTES	Descrição/Especificação	Qnt.	Unid.	Vr.MIN.	Vr. Ref.	Vr.MA	Vr. Total
Lote 1	LONGARINAS 3 LUGARES, ESTOFADAS E COM APOIO DE BRAÇOS FIXOS Base: aço com acabamento em polipropileno; Carga de peso: mínimo 130kg (por assento); Revestimento: em tecido tapeçado na cor preta; Estofado: anatômico, com espuma de densidade controlada entre 45 e 55kgf/m³. Dimensões por assento mín. 62cm, considerado entre encostos de braço.	78	Unidad e	354,00	670,50	1.399,00	Min.27.612,00 Med.52.299,00 Máx.109.122,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Lote 2	CADEIRA DE BASE GIRATÓRIA - PRESIDENTE Base: base em alumínio de alta resistência; Rodízios: rodas duplas aprox. 50mm diâmetro (+/- 1mm); Apoio de braço: fixo em estrutura de aço cromado ou com pintura eletrostática; Revestimento: Couro natural preto, ou tecido sintético preto; Carga de peso: mínimo 130kg. Estofado: anatômico, com espuma de densidade controlada. Dimensões por assento mín. 62cm, altura entre 123 e 130cm (conforme regulamentação) e profundidade 71cm.	09	Unida des	670,00	3.078,00	4.330,00	Min. 6.030,00 Méd.27.702,00 Máx.38.870,00
Lote 3	LONGARINA-SOFÁ Estrutura: em madeira de reflorestamento e chapas de compensado; Base: madeira maciça; Revestimento: em tecido bicolor, vinílico cor em tons de cinza ou bege e marrom; Estofado: espuma de densidade d26. Dimensões por assento mín. 62cm, considerado entre encostos de braço.	02	Unida des	478,50	559,85	1.545,45	Min. 957,00 Méd. 1.119,70 Máx. 3.090,90
Lote 4	SOFÁ Estrutura: metálica com pés metálicos da base montados por solda e fixada com parafusos metálicos madeira maciça fixada em grampos metálicos e cola PVA; Revestimento: em tecido em couro sintético, multicolor. Cores: pés na cor amêndoa, braços na cor caramelo e assentos na cor bege; Braços, e encosto estofados; Dimensões por assento largura mínima 2,18m, altura mínima 85 cm, e profundidade mínima 97cm.	01	Unida de	1.199,00	2.936,91	5.133,17	Min. 1.199,00 Méd. 2.936,91 Máx. 5.133,00
Lote 5	CADEIRA ESTOFADA BASE FIXA. Base: estrutura tubular em acabamento cromado, inclusive apoio de braços incorporados; Revestimento: Couro ou tecido sintético preto; Carga de peso: mínimo 130kg. Estofado: anatômico, com espuma de densidade controlada. Dimensões por assento mín. 58cm, altura mín. 94cm e profundidade mínima 67cm.	27	Unida des	381,29	1.489,07	2.558,00	Min.10.294,83 Méd.40.204,89 Máx.69.066,00
Lote 6	LETREIRO Texto do letreiro: "RECEPÇÃO" Fonte: Century Gothic Com entrega e instalação. Tamanho: compatível com 125 x 15 (cm) (LXA) Material: Aço Inox Polido.	01	LETR A	85,00	102,50	120,00	Min. 680,00 Méd. 820,00 Máx. 960,00 *Considerando que não há fornecedores locais, necessário considerar acréscimo de frete/deslocamento para instalação.



38

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Lote 7	CORTINAS DE TECIDO Tipo: <i>Wave</i> , em tecido, semiblecaute e suporte de fixação, cor bege ou similar. Proporção: 2,5 X 1 Trilho: suíço max com aba Tecido: linho sintético Forro: semi <i>blackout</i> reto Acessório: Incluso sobra de tecido de 10% para movimento. Dimensões (por ambiente) CXA: Recepção – 414 X 342 Presidência – 313 x 335 Contabilidade – 227 x 335 Sala 1 – 235 x 267 Sala 2 – 320 x 267 Sala 3 – 302 x 267 Sala 4 – 99 x 267 Sala Reuniões – 385 x 267	68	Metro s Quadr ados	125,00	191,50	258,00	Min. 8.500,00 Med. 13.022,00 Máx. 17.544,00
Lote 8	CORTINA PERSIANA Tipo: persiana rolô com suporte de fixação. Tecido: tela solar Abertura da trama: 3% Trilho/Suporte: Dimensões (por ambiente) CXA: Contabilidade – 291 X 158 Secretaria Geral – 165 x 160	7,3	Metro s Quadr ados	319,00	350,84	391,00	Mín. 2.328,00 Méd. 2.561,00 Máx. 2.826,00
Lote 9	VASOS ESMALTADO Estilo: vietnamita Altura: 90cm Cor: cinza claro Material: cerâmica esmaltado	02	Unida de	199,00	563,28	998,00	Min. 398,00 Med. 1.126,56 Max. 1.996,00
Lote 10	VASOS DE CIMENTO Material: concreto ou acabamento cimentício resistente a água Altura: 40cm Cor: cimento	02	Unida des	91,50	239,04	372,00	Mín. 183,00 Med. 478,08 Máx. 744,00
Lote 11	FRIGOBAR Capacidade líquida: 76L Capacidade congelador: 8L Tensão: 110V. Cor: Preto, Branco Gelo ou Marsala	01	Unida de	868,00	1512,38	2.689,00	Mín. 868,00 Méd. 1512,38 Máx. 2.689,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Lote 12	CADEIRA DE BASE GIRATÓRIA - EXECUTIVA Base: base em alumínio de alta resistência; Rodízios: rodas duplas aprox. 50mm diâmetro (+/- 1mm); Apoio de braço: fixo em estrutura de aço cromado ou com pintura eletrostática; Revestimento: Couro ou tecido sintético preto; Carga de peso: mínimo 130kg. Estofado: anatômico, com espuma de densidade controlada. Dimensões por assento largura mínima 62cm, altura mínimo 95cm e profundidade mínimo 71cm.	15	Unida des	381,29	1.489,07	2.558,00	Min.5.719,00 Med.22.336,00 Máx.38.370,00

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

4.1. A pesquisa de preços para formação dos valores de referência está subsidiada em consulta ao Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ao Pannel de Preços do Ministério da Gestão e Inovação, além de consulta à Sites Especializados, tendo sido realizadas com intuito de adequar ao padrão de qualidade, design e durabilidade dos bens mencionados no Projeto de Móveis Planejados RRT n. 13791968, sem, contudo, aumentar o valor mínimo conforme as respectivas pesquisas.

Restando compatíveis os valores referenciais com os praticados em mercado, é forçoso mencionar que há grande variabilidade nos preços em razão da qualidade dos produtos. Por isso, estabelecem-se 03 (três) faixas de preços, a saber: mínimo, médio e máximo, compostos da soma dos mesmos parâmetros, por item.

4.2. Cada pesquisa de preço foi realizada com diligência e análise de cada orçamento, verificando-se a congruência entre preços e prazos e desconsiderando justificadamente os valores desarrazoados, evidentemente inexequíveis ou sobrepreços que pudessem distorcer os resultados da pesquisa efetuada.

4.3. O Valor referencial total para esta contratação é da ordem de:

Mínimo: **R\$ 64.768,83** (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Média: **R\$ 166.118,52** (cento e sessenta e seis mil cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos);

Máximo: **R\$ 290.410,90** (duzentos e noventa mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme documento às fls. _____

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento, ou do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela contratante.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O local para entrega do objeto da contratação é o endereço: Avenida Antônio Montalvão, nº 85, Bairro Novo Horizonte, CEP: 38.689-000, Chapada Gaúcha – MG;

7.2. Os objetos desta contratação serão recebidos mediante demanda da contratante, ratificada por contato



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

telefônico ou e-mail, à pronta entrega, ou conforme acordado, após formalização do pedido por parte do Gestor da Contratação; observando-se o horário de funcionamento da Câmara de segunda à sexta-feira, entre 07:30 e 11:30 e de 13:30 as 17:30;

7.3. O recebimento provisório será realizado pelo Gestor do Contrato que realizará inspeção minuciosa do objeto acompanhado dos profissionais encarregados por sua solicitação, com finalidade de verificar sua adequação e constatar e relacionar, se necessário em termo próprio, arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessárias;

7.4. A contratada fica obrigada a substituir no todo ou em parte, os materiais entregues em desconformidades como Termo de Referência, cabendo aos responsáveis do recebimento provisório definir e atestar a última e/ou únicas medidas de adequação até que sejam sanadas todas eventuais pendências apontadas no termo de Recebimento Provisório;

7.5. O recebimento definitivo é o ato que atesta a execução, entrega ou fornecimento do objeto da contratação, mas que não exclui a responsabilidade da contratada por prejuízos resultantes da incorreção na execução contratual, ou, das garantias e responsabilidades das disposições legais em vigor, considerado com base em relatórios e/ou documentações apresentadas;

7.6. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser readequados no prazo fixado pelo Gestor do Contrato, conforme item 7.4, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

8. GESTOR DO CONTRATO/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO:

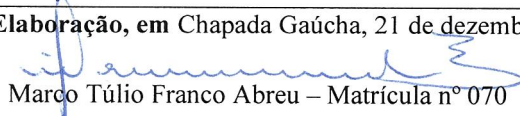
8.1. Designada a servidora Srta. **Gildene Borges**, mat. n. 072, gestora do contrato e responsável pela **viabilização** e acompanhamento das etapas do processo de compras e fornecimento.

8.2. Designada a servidora Sra. **Ana Lúcia R. Barbosa**, Matrícula nº 081, fiscal do contrato e responsável por atestar a qualidade e o recebimento definitivo do objeto em conjunto à gestão do contrato.

9. CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. No presente instrumento as especificações e critérios para contratação estão em conformidade com as **orientações da Portaria nº 020 de agosto de 2021**;

10. **Responsável pela Elaboração**, em Chapada Gaúcha, 21 de dezembro de 2023


Marco Túlio Franco Abreu – Matrícula nº 070

11. Manifestação do Ordenador de Despesa:

☒ **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.
() **NEGO** o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Chapada Gaúcha, 21 de dezembro de 2023


JOÃO LOPES NERES

Presidente da Câmara Municipal

